SENTENÇA

Processo n°: 1003112-18.2017.8.26.0566

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**

Exequente: **Digit Fomento Mercantil Ltda**

Executado: Capi Regina's Indústria e Comércio de Produtos e Acessórios para

Água e Utilidades Domésticas Ltda

Juiz de Direito: Dr. VILSON PALARO JUNIOR

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente execução com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Intime-se a executada, na pessoa de seu advogado, para que, no prazo de 60 dias, providencie o recolhimento das custas finais do processo no valor de R\$ 128,50, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Oportunamente, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 02 de agosto de 2018.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA